

PORTARIA Nº 180/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **254613/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **MARINES FERREIRA GOMES MACHADO**, Professor PEB C, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não demandem movimentos de agachar e levantar, longa permanência em pé e pegar peso, no período de 90 (noventa) dias, *a partir de 31 de julho de 2022 até 28 de outubro de 2022* e por mais 90 (noventa) dias, *a partir de 28 de outubro de 2022 até 25 de janeiro de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

